



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 06/02/13  
M. M. M.  
Secretaria de Pisanário

IND 9382 /2013

**INDICAÇÃO**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza diária das ruas das Quadras QNRs 01 a 05, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

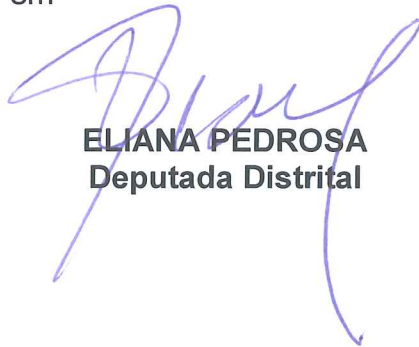
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a limpeza diária das ruas das Quadras QNRs 01 a 05, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores das Quadras QNRs 01 a 05 reivindicam o recolhimento regular de lixo e dos entulhos espalhados nas vias e áreas verdes, ação que, além de trazer o equilíbrio para o meio ambiente, combaterá a proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9382/2013  
Folha Nº 01 - 02



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 25/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 9382/2013

Folha Nº 02 - 